

# Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/ 100.881/2003

INTERESSADO: SENAI-RJ

#### PARFCER CEF N° 086 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área Profissional Indústria, Habilitação de Técnico em Eletromecânica, a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional de nova Iguaçu-Senai-RJ, localizado na Rua Gerson Chernicharo, s/nº, Nova Iguaçu, a partir da publicação em Diário Oficial, e dá outras providências.

#### HISTÓRICO

Sandra Maria dos Santos Sólon Ribeiro, Diretora do Corpo Administrativo do SENAI-RJ, na qualidade de sua representante, requer autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, Área de Indústria, Habilitação de Técnico em Eletromecânica, no Centro de Formação Profissional de nova Iguacu – Senai-RJ, localizado na Rua Gerson Chernicharo, s/nº, Município de Nova Iguaçu, mantido pela referida instituição.

O Plano de Curso está apresentado com qualidade e em conformidade com as determinações da Deliberação CEE n°254/00.

A estrutura curricular obedece a um itinerário de quatro módulos, sendo o primeiro, Básico I, com 156 horas, sem terminalidade; o segundo, módulo Específico I, com 432 horas, com terminalidade como Qualificação Profissional de Auxiliar em Eletromecânica; o terceiro, módulo Específico II, com 420 horas, conduz à Qualificação Profissional Auxiliar Técnico em Eletromecânica, e o quarto módulo, Específico III, com 484 horas, e que conduz à Habilitação Profissional em Técnico em Eletromecânica, totalizando 1.492 horas, com 360 horas de Estágio Supervisionado.

O Perfil Profissional está adequado às novas demandas do mercado de trabalho, o Aproveitamento de Competências está formulado segundo os atributos de conhecimentos, habilidades e atitudes, o Corpo docente é qualificado e as instalações excelentes.

A instituição apresenta Protocolo do Plano de Curso no CNCT – NIC 23.001.968/2003-70.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (anexo I) e a relação do Corpo Docente (anexo II).

#### **VOTO DO RELATOR**

A solicitação do SENAI para oferecer o Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, Habilitação de Técnico em Eletromecânica, no seu Centro de Formação Profissional de Nova Iguaçu-Senai-RJ, atende às determinações da Deliberação CEE nº 254/00, pode, portanto, ser autorizado por este Conselho Estadual de Educação.

Determina-se que o representante legal da Instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

Processo nº: E-03/ 100.881/2003

## **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.

Roberto Guimarães Boclin - Presidente e Relator Antonio José Zaib - ad hoc Arlindenor Pedro de Souza - ad hoc João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

#### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

Homologado em ato de 30/06/04 **Publicado em 08/07/04 - pág. 30** 

Processo nº: E-03/100.881/2003

# Anexo I Curso Técnico em Eletromecânica Matriz Curricular

Unidade Curricular	Mód. Básico	Mód. Esp. I	Mód. Espli	Mód.III
Matemática Aplicada	30h			
Introdução à Informática	30h			
Física Áplicada	30h			
Higiene e Segurança do Trabalho	20h			
Inglês Técnico	30h			
Qualidade	16h			
Desenho Técnico		40h		
Fundamentos de Eletrotécnica		110h		
Instalações Elétricas		80h		
Desenho Assistido por Computador		40h		
(CAD)				
Metrologia		60h		
Tecnologia de Materiais		50h		
Técnicas de Pesquisa		12h		
Estatística de Processos/CEP		40h		
Máguinas Elétricas			70h	
Desenho de Projetos Mecânicos			30h	
Resistência dos Materiais			40h	
Elementos de Máquinas			60h	
Processos de Fabricação			60h	
Produção Mecânica			100h	
Delineamento			20h	
Ensaio Tecnológico dos Materiais			40h	
Sistema de Potência				60h
Eletrônica Industrial				80h
Pneumática e Hidráulica				80h
Projeto Elétrico				36h
Projeto Mecânico				36h
Automação Industrial				60h
Planejamento e Organização da				40h
Manutenção				
Estudos de Melhoria do Desempenho				20h
Estudo de Racionalização de				20h
Processos				
Planejamento da Instalação de				20h
Máquinas e Equipamentos				
Custos Industriais				20h
Relatório Técnico				12h
Carga Horária por Módulo	156h	432h	420h	484h
Carga Horária do Curso	1.492h			
Estágio Supervisionado	360h			
Carga Horária Total	1.852h			

Processo nº: E-03/100.881/2003

### Anexo II Curso Técnico em Eletromecânica Corpo Docente

Nome do Professor	Unidade Curricular/Disciplina	Diploma/Registro ou Autorização	Órgão Expedidor
Sérgio da Silva Pereira	Matemática Aplicada Física Aplicada	Diploma / Reg. Nº 119/85	UFF
Luiz Eduardo Campino Rodrigues	Introdução à Informática Desenho Assistido por Computador (CAD)	Diploma / Reg. nº 01826/3373-2001/01	UNIG
Everaldo Pedro Gomes de Oliveira	Higiene e Segurança do Trabalho Desenho Técnico	Autorização nº 97- 1-02545-3	CREA-RJ
Michellangelo Cortazzo A. Azevedo	Inglês Técnico	Diploma/Reg. nº 1270186CA	Univ. Califórnia
Elenir de Souza e Silva	Qualidade	Diploma/Reg. nº 58/89	UNIG
Fabio Luciano Bitarães	Fundamentos de Eletrotécnica Metrologia	Autorização nº 86 -1-05058-5	CREA-RJ
Sérgio Ferreira de Deus	Instalações Elétricas	Diploma/ Reg. nº 1165	E.Eng. Veiga de Almeida
Adriana Vilela Montenegro Felipetto	Tecnologia de Materiais	Autorização nº 94- 1-00869-0	CREA-RJ
José Wilson de Paula	Estatística de Processos/CEP	Autorização nº 1987108733	CREA-RJ